

Monte Belo do Sul, 03 de dezembro de 2024

**ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM DO
DIA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO
DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL, VEREADOR LUCIANO BOMBASSARO, torna a público que da pauta para a Ordem do Dia para a Sessão Ordinária do dia 03 de dezembro de 2024, consta o seguinte:

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2024. INCLUI O ART. 339-A, NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01/2018, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL, PARA PREVER QUE NOS SERVIÇOS DESCRITOS PELO SUBITEM 7.02 E 7.05, A BASE DE CÁLCULO DO ISS É O PREÇO TOTAL DO SERVIÇO, ADMITIDA APENAS A EXCLUSÃO DOS MATERIAIS PRODUZIDOS PELO PRESTADOR FORA DO LOCAL DA OBRA E POR ELE DESTACADAMENTE COMERCIALIZADOS COM A INCIDÊNCIA DO ICMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (2ª e 3ª VOTAÇÃO)
2. PROJETO DE LEI Nº 056/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL/RS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. (2ª e 3ª VOTAÇÃO)
3. PROJETO DE LEI Nº 058/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. AUTORIZA O MUNICÍPIO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE GARIBALDI, PARA FINS DE INTEGRAÇÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E GARANTIA DE ATENÇÃO MÉDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR JUNTO À INSTITUIÇÃO HOSPITALAR CREDENCIADA. (2ª e 3ª VOTAÇÃO)

Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, aos três dias do mês de dezembro de 2024.

Vereador **LUCIANO BOMBASSARO**
Presidente